



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Princesa  
Isabel, 678 São  
Caetano

##### Telefone



##### Horário



De Segunda à Sexta  
das 08:00 as 14:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 16.358
- DECRETO FINANCEIRO - 47.25. DECRETO SUPLEMENTAR - SAÚDE

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 10.703

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 0002-2025
- AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 0005-2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-S
- EXTRATO DO 1º ADT AO CONTRATO Nº 0280.2024 - JOTAGÊ ENGENHARIA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015-S/2020





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## DECRETO Nº 16.358

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve exonerar, a pedido, **KAIQUE BRITO SILVA** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 31 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549      por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

LUCIANO ROBSON      Assinado de forma digital por  
RODRIGUES VEIGA      LUCIANO ROBSON RODRIGUES  
VEIGA  
Dados: 2025.02.03 11:43:30  
-03'00'

**LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA**  
Secretário de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

### Decreto Nº: 47/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 46.952,80 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais, oitenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

15.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

15.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

31.952,80

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

31.952,80

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

31.952,80

TOTAL DA UNIDADE:

46.952,80

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:**

**46.952,80**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - Material de Consumo

15.000,00

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

15.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

15.000,00

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30 - Material de Consumo

31.952,80

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau

31.952,80

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

31.952,80

TOTAL DA UNIDADE:

46.952,80

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:**

**46.952,80**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

**Decreto Nº: 47/2025**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	46.952,80	46.952,80			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 3 de Fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

## PORTARIA Nº. 10.703, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público de candidata classificada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023, que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da **SRª RAÍSSA MONTALVÃO OLIVEIRA DENEGA**, nos termos constantes do Documento Digital nº. 0154154, datado de 29 de janeiro de 2025, conforme em anexo e, ainda, amparado no que dispõe o **Parecer nº. 126/2024**, expedido pela Procuradoria-Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **31.01.2025**, o prazo para posse no cargo de Enfermeiro, da candidata **RAÍSSA MONTALVÃO OLIVEIRA DENEGA**, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 31 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO      Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549      AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**

Prefeito

LUCIANO ROBSON      Assinado de forma digital por  
RODRIGUES VEIGA      LUCIANO ROBSON RODRIGUES  
VEIGA  
Dados: 2025.02.03 11:44:27 -03'00'

**LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA**

Secretário de Governo





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0002-2025  
Processo Administrativo nº 0149035/2024

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, designada (o) pelo Decreto nº 16.262/2025, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 0002-2025, cujo objeto é a **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 15.716/2023, 15.246/2023, 15.247/2023 e 10.339/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, e respectivas alterações posteriores; e a legislação pertinente.

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site [www.licitacoes-e2.bb.com.br/](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/).

O Edital completo estará disponível a partir do dia 03/02/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no site do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e2.bb.com.br/](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/), sob o número 1063788.

**Início recebimento das propostas de preços:** 04/02/2025, a partir das 09h00min;

**Início da sessão de disputa:** 17/02/2025, às 10h00min;

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item.

**Modo de disputa:** Aberto e Fechado

O interessado deverá observar, rigorosamente, **as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta**, atentando, também, para o início da disputa.

As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (73) 98123-0781 e através do e-mail: [licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com).

Itabuna-BA, 31 de janeiro de 2025.

Allana Francine Rocha de Santana  
Pregoeira Designada





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0005-2025  
Processo Administrativo nº 0143043/2024

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, designada (o) pelo Decreto nº 16.262-2025, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 0005-2025, cujo objeto é a **FORMALIZAÇÃO DE ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNER EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 15.716/2023, 15.246/2023, 15.247/2023 e 10.339/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, e respectivas alterações posteriores; e a legislação pertinente.

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site [www.licitacoes-e2.bb.com.br/](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/).

O Edital completo estará disponível a partir do dia 03/02/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no site do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e2.bb.com.br/](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/), sob o número 1063794.

**Início recebimento das propostas de preços:** 04/02/2025, a partir das 09h00min;

**Início da sessão de disputa:** 17/02/2025, às 09h00min;

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item.

**Modo de disputa:** Aberto e Fechado

O interessado deverá observar, rigorosamente, **as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta**, atentando, também, para o início da disputa.

As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (73) 98123-0781 e através do e-mail: [licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com).

Itabuna-BA, 31 de janeiro de 2025.

Roseane dos Santos Ribeiro Sampaio  
Pregoeira Designada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**AVISO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-S/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROC. ADM. 091-S/2023**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA.

**Data do Contrato:** 31 de janeiro de 2025.

**Vigência:** 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

**Contratada:**

- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, nº do contrato: **052-S/2025**, tendo como valor global **R\$ 6.261,00 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1919	15001002	2121	339032
1919	16000000	2121	339032

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0280/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 008/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO, CNPJ/MF Nº 14.828.958/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA ORLA DA BEIRA RIO E SEUS EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA. ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a supressão 2,90% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente R\$ 341.822,18 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) e o acréscimo de 2,90% equivalente a R\$ 341.822,18 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), em razão do termo aditivo ter acréscimos e supressões de igual valor, não haverá alteração no valor contratual. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0280/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025 – SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO****





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015-S/2020 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-S/2020; CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** BALDOINO LOPES DE AZEVEDO, CPF/MF Nº 047.079.075-04. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 36, BAIRRO DE FATIMA - ITABUNA, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA BALDOINO LOPES – FATIMA 2. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-S/2020, POR 12 (DOZE) MESES. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 03/02/2025, COM TERMO FINAL EM 03/02/2026. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 015-S/2020**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 03/02/2025 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/28BB-ACE8-F657-70E9-5906> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 28BB-ACE8-F657-70E9-5906



### Hash do Documento

a4964aa7a1f983a5d19c431a64ca932e69e65e1abc149c8155bc82423974b380

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2025 17:39 UTC-03:00